

20/06
20/06
3º Período
09/09
10/09
11/09
12/09
12/09
4º Período
04/11
05/11
05/11
06/11
07/11
07/11
ANEXO A

Formulário de escolha de datas de períodos de realização das provas

Em atenção ao Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do programa de Pós-Graduação em Ciências (Fisiologia Geral) do Instituto de Biociências da USP, com período de inscrições de 15 de março a 21 de outubro de 2024, eu,

_____, RG (RNE ou número de passaporte se for estrangeiro/a): _____, declaro disponibilidade de realização de exame de ingresso nos períodos prèagendados e por mim assinalados abaixo:

() Primeiro período: dias 22 (Prova de Conhecimentos em Fisiologia) e 25 (Arguição) de abril de 2024

() Segundo período: dias 17 (Prova de Conhecimentos em Fisiologia) e 20 (Arguição) de junho de 2024

() Terceiro período: dias 09 (Prova de Conhecimentos em Fisiologia) e 12 (Arguição) de setembro de 2024

() Quarto período: dias 04 (Prova de Conhecimentos em Fisiologia) e 07 (Arguição) de novembro de 2024

Local _____ e Data: Assinatura: _____

Anexo B
Declaração de identidade étnico-racial (preto ou pardo)
Eu, _____,

_____, RG _____,

_____, CPF _____,

, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Ciências (Fisiologia Geral) do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, que estou apto(a) a concorrer que estou apto(a) a concorrer às ações afirmativas reservadas a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, e que atendo aos requisitos previstos no Edital.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na autodeclaração por mim prestada, estarei sujeito(a) às consequências administrativas previstas no Edital, bem como eventuais penalidades previstas em lei.

Local e Data:
Assinatura: _____

Anexo C
Declaração de identidade étnico-racial (indígena)
Eu, _____,

_____, RG _____,

_____, CPF _____,

, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Ciências (Fisiologia Geral) do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, que estou apto(a) a concorrer às ações afirmativas reservadas a pessoas autodeclaradas indígenas, e que atendo aos requisitos previstos no Edital. Sou indígena pertencente ao povo indígena _____

Estou ciente de que, caso eu não seja registrado civilmente como indígena, devo apresentar junto desta Declaração cópia da Certidão de registro administrativo expedida pela FUNAI (RANI) ou do RANI de meus genitores, conforme regula o parágrafo 20 do decreto n. 63.979/2018; ou a Declaração do meu pertencimento a comunidade indígena com assinatura de três membros notáveis da comunidade (líderanças, professores, dentre outros); ou um Memorial por escrito ou em vídeo, em que saliente os aspectos de minha trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como: fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços expedido pela unidade básica de saúde da aldeia no qual conste a anotação ou informação de que eu ou meus familiares pertencem a grupo indígena; ou Declaração de associação da sociedade civil, com reconhecimento público, comprovando o meu pertencimento a grupo indígena.

Por fim, estou ciente de que, se for detectada falsidade na autodeclaração por mim prestada, estarei sujeito(a) às consequências administrativas previstas no Edital, bem como eventuais penalidades previstas em lei.

Local e Data:
Assinatura: _____

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

Extrato de Convênio

Processo: 17.1.231.4.3

Convênio nº 49187-IEE/USP, firmado em 04/03/2024, entre a Universidade de São Paulo, no interesse do Instituto de Energia e Ambiente e a Associação Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (ANCAT).

Objeto: Desenvolver atividades de pesquisa, formação e capacitação em áreas temáticas que abrangem questões relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos, o fortalecimento da coleta seletiva e das organizações de catadores de materiais recicláveis.

Vigência: 5 anos

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital de Abertura de Processo Seletivo – 2º semestre de 2024

Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade de São Paulo

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa Interunidades em Bioinformática da Universidade de São Paulo, torna público a partir de 01 de abril de 2024 até 14 de junho de 2024 as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto junto ao Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade de São Paulo.

1. Inscrições: serão confirmadas após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Não efetuaremos a devolução em caso de qualquer impedimento.

Não há limite de número de vagas para admissão no programa.

Período das inscrições: 01 de abril de 2024 a 14 de junho de 2024 às 23h55, horário de Brasília.

Não será permitida inscrição fora do prazo.

Formulário de inscrição disponível: https://www.ime.usp.br/pos-bioinformatica/ingresso.

Preenchimento do formulário:

1. Use o seu nome completo exatamente igual ao seu documento de identidade;

2. Anexar em PDF no formulário eletrônico:

a) candidatos ao Curso de Doutorado: cópia do histórico escolar de graduação; histórico escolar de pós-graduação;

b) Currículo Vitae ou Currículo Lattes;

c) Carta de interesse, descrevendo o motivo pelo qual gostaria de cursar o Programa Interunidades em Bioinformática na USP e quais seriam suas áreas de interesse. A carta deve ter uma única página e conter entre 250 e 500 palavras;

d) candidatos ao Doutorado Direto, obrigatório apresentar Projeto de pesquisa.

3. A inscrição Especial: deverá informar e anexar a Documentação Comprobatória de Condições Médicas e Específicas.

2. Das responsabilidades. Os candidatos se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição. Se a documentação estiver completa e correta, constará na página web do programa de bioinformática a confirmação da mesma, com o nome completo do candidato ao lado da palavra CONFIRMADO; em caso contrário, a secretaria do programa entrará em contato, através do e-mail Gmail fornecido, para solicitar o envio da documentação pendente.

3. Provas

A prova será realizada exclusivamente em modalidade remota (online) no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira), com início às 08:30 (horário de Brasília), e duração máxima de 3 horas. Haverá tolerância de 15 min para o(a) candidato(a) iniciar a prova. O procedimento para a realização da prova online será enviado no e-mail cadastrado no sistema de inscrição com pelo menos 48 horas de antecedência. É de responsabilidade do candidato o acesso a um computador com câmera e acesso a internet durante a realização da prova. Não será permitido se ausentar da frente do equipamento ou. consulta a pessoas ou a qualquer tipo de material bibliográfico, mídias e/ou anotações pessoais, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo. O candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante toda a prova, sob pena de desclassificação em caso contrário.

A prova versa sobre conhecimentos gerais nas áreas de Biologia Molecular, Matemática/Estatística e Computação (conteúdo disponível em: https://bit.ly/3kCT1NT), em nível de graduação. A prova será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com questões divididas igualmente entre as 3 (três) áreas mencionadas acima. O candidato deve responder a um total de 20 (vinte) questões, sendo que no mínimo 14 (quatorze) devem pertencer a uma única área do conhecimento (as outras seis questões podem ser da mesma área que as 14 ou ser uma combinação de questões das outras áreas, a critério do candidato). É vedado ao candidato responder a mais de 20 (vinte) questões.

3.1. Dispensa da prova de seleção.

Em caso de aprovação em um dos exames abaixo relacionado, o candidato estará dispensado de fazer a prova de seleção, precisando somente se inscrever no processo seletivo e anexar os documentos comprobatórios constando a nota relativa ao(s) exame(s) em que obteve aprovação.

3.1.1 Exame GRE específico de uma das seguintes áreas: Biologia (nota mínima 730); Química (nota mínima 750); Matemática (nota mínima 740); e Física (nota mínima 790). A validade do resultado do GRE para efeito de matrícula no Programa, é de 03 (três) anos corridos a contar da sua data de realização.

3.1.2 Exame POSCOMP realizado em data igual ou posterior com vigência de 2 anos

3.1.3 Prova de ingresso de processo seletivo realizado no 1º semestre de 2020 ou posteriormente

4. Critérios de aprovação

Serão considerados aprovados para os cursos de Mestrado ou Doutorado os candidatos que obtiveram nota igual ou superior à nota mínima indicada em um dos exames especificados no item 2.1 acima ou obtiverem nota mínima 6,0 na atual prova de seleção do programa. Para aprovação no curso de Doutorado Direto, além da obtenção de nota mínima em um dos exames aceitos, os candidatos terão o respectivo projeto de pesquisa avaliado, em caráter eliminatório, por uma banca indicada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, em prazo e formato a serem definidos após a primeira fase do exame de ingresso.

5. Divulgação dos resultados, revisão de prova e recurso

A lista de aprovados será divulgada até 21 de junho de 2024 na página web do programa

Não serão divulgadas respostas das questões e notas.

Após a divulgação do resultado, os candidatos que quiserem solicitar revisão de suas respectivas provas deverão fazer esta solicitação à secretaria do programa pelo e-mail bioinformatica@usp.br, em um prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação dos resultados. A secretaria do programa comunicará o dia e hora para a revisão, em um prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido.

Após a revisão, os candidatos que assim o quiserem poderão interpor recurso solicitando alteração da nota, em um prazo de 3 (três) dias corridos, após a revisão. Tal recurso deve ser explícito quanto à questão ou questões cuja nota deve ser alterada, e conter argumentação pertinente. O candidato receberá resposta de seu recurso por e-mail em um prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do recurso.

6. Procedimento para matrícula

Para realização da matrícula na Pós-Graduação, o candidato aprovado deverá fornecer uma carta de aceite de um orientador credenciado no programa, além de apresentar toda a documentação exigida pelo Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática - USP para a matrícula https://www.ime.usp.br/pos-bioinformatica/ingresso/.

No site do programa se encontra uma lista de orientadores e seus respectivos endereços de e-mail. É responsabilidade do candidato aprovado entrar em contato direto com os orientadores para estabelecer possível orientação e a garantia de ter uma carta de aceite do orientador.

6.1 Prazo para efetuar a matrícula.

O candidato aprovado terá 48 (quarenta e oito) meses corridos, a partir da publicação da lista de aprovados para efetuar a matrícula.

7. Informações via e-mail bioinformatica@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

Divisão de Contratos

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Permissão de Uso nº 49/2023 - Processo 01-P-25898/2021. Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 14/03/2024 a 13/03/2025, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/03/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DCCT Nº 7/2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato referente às Autorizações de Fornecimento nº 10388/2020, 11661/2020 e 412/2021, da ARP nº 854/2020, com a empresa ART FLEX MERCANTIL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.247.619/0001-38, e todos os termos dele decorrentes, em virtude da inexecução parcial e total do contrato que fundamenta essas autorizações, com respaldo no item 14.6 do Edital DGA nº 509/2020, bem como no inciso I do artigo 78 e no inciso I do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica garantido o direito a Interposição de Recurso no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

Data da assinatura: 13.03.2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

Resumos de Convênios

Convênio 2100.1396.

Convenientes: UNESP, por meio da Faculdade de Ciências Farmacéuticas – Araraquara e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni.

Natureza: Cooperação Técnica, Científica e Acadêmica.

Objetivo: Prestação de serviços pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Campus de Araraquara e sua Unidade Auxiliar - Núcleo de Atendimento à Comunidade – NAC, por meio da Coordenadoria de Análises Clínicas e Hemoterapia – CACH no Hemonúcleo Regional de Araraquara “Profa. Dra. Clara Pechmann Mendonça” - doravante denominado HN/FCF/UNESP, à CONVENIADA na forma de FORNECIMENTO DE SANGUE e/ou HEMOCOMPONENTES, relativos ao recrutamento de doadores de sangue, coleta de sangue, análises laboratoriais, classificação e o processamento de sangue e/ou hemocomponentes, bem como, do armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores.

Data de assinatura: 12-03-2024.

Vigência: até 11-03-2029.

Valor: R\$ 68.371,00.

Foro: Comarca de São Paulo - Capital.

Convênio 2100.1413.

Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP.

Natureza: Cooperação Técnica e Acadêmica.

Objetivo: Tem por objetivo oferecer o Curso de Especialização denominado Curso de Especialização em Endodontia - 32ª edição.

Data de assinatura: 12-03-2024.

Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Comarca da Capital de São Paulo.

Convênio 2100.1559 - TA.

Convenientes: UNESP, por meio da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, e a Prefeitura Municipal de Botucatu, com a intervenção da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

Natureza: Termo Aditivo nº 06/2023 ao Convênio nº 12/2022 celebrado em 16/12/2022.

Objetivo: Tem por objetivo o aditamento de valor e prazo por 12 meses, previsto na clausula sétima do convênio 12/2022 referente ao edital 12/2022.

Data de assinatura: 16-12-2023.

Vigência: até 31/12/2024.

AGÊNCIA UNESP DE INOVAÇÃO - Auin

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato firmado com base no Art. 24, inc. XXV da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações c/c dispositivos da Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Arts. 6º e 9º, e da Lei Complementar Estadual nº 1.049/2008 (Lei Paulista de Inovação), do Decreto Estadual nº 62.817/2017 e as Resoluções UNESP nº 44, de 20.07.2007, nº 67, de 22.11.2013, nº 100, de 17 de julho de 2012 e nº 35, de 06 de julho de 2020.

1- CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 068/2022 - Programa MAIDAI – Mestrado e Doutorado para Inovação.

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E RECONHECIMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP E SPIN CONSULTORIA CERVEJEIRA LTDA. PROCESSO RUNESP nº 351/2024; ASSINATURA: 12/03/2024; PRAZO VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura; RESPONSÁVEL: Agência UNESP de Inovação.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA da Diretoria nº 13, de 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para o exercício das atribuições de Agente de Contratação para atuação nas contratações realizadas no âmbito da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Câmpus de Dracena, durante o exercício de 2024.

O Vice-Diretor no exercício da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 do Estatuto da UNESP, considerando o inciso III do artigo 9º da Portaria Unesp Nº 136/2023, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em conformidade com o disposto nos artigos 14 e 15 da Portaria Unesp Nº 136/2023, para atuação nas contratações realizadas no âmbito da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Unesp - Câmpus de Dracena, durante o exercício de 2024, os agentes públicos abaixo relacionados:

T. Caroline Massami Oshima - RG. 33.990.934-1 Representante Técnico-Administrativo

T. Carla Laura Aparecida Van Der Laan Avelino - RG. 43.381.582-6

T. Felipe da Silva Codo - RG. 43.099.036-4

T. Juliano Hirota - RG. 10.242.570-9

T. Marco Antônio Cousoo Vieira - RG. 35.056.945-9

Artigo 2º - As designações de agentes públicos para atuação em Comissão de Contratação e como Progeioiro serão realizadas em caráter especial, bem como a constituição de equipes de apoio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dracena, 26 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Leandro Tropaldi

Vice-Diretor de Unidade no exercício da Direção.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 15/03 a 18/03/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
1	Maria Eduarda Leão de Melo	7,10	8,50	7,20	7,60	Aprovado/a
2	Lucas Raphael Luizeti Bernardi	6,50	7,00	5,20	6,23	Aprovado/a
3	Nathan Fernando dos Santos de Souza	5,80	7,40	4,65	5,95	Aprovado/a
4	Leandro Henrique Castro Luz	7,00	7,10	3,50	5,87	Aprovado/a
5	Vitória Gava Reinaldo	4,40	6,60	6,20	5,73	Aprovado/a
6	Fernanda Daniela Motta Monteiro	6,30	6,20	4,00	5,50	Aprovado/a
7	Maria Augusta Romero Gouvea	4,50	6,30	5,70	5,50	Aprovado/a
8	Ayla Maria Oliveira de Lima	4,00	7,10	5,25	5,45	Aprovado/a
9	Jackson Araujo Oliveira	6,40	6,30	3,45	5,38	Aprovado/a
10	Vitoria Lou de Andrade Onório	6,50	5,20	3,75	5,15	Aprovado/a
11	Thawany Gabriele dos Santos Oliveira	4,30	6,95	3,90	5,05	Aprovado/a

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 14/03/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 103/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUELUZ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 103/2024 SEI Nº 29.0001.0026739.2024-08

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUELUZ

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2010 A FEVEREIRO/2014

Quantidade: 0,8300 METROS LINEARES – CAIXAS 01; 02; E 05 A 09

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2010 A 2011

Quantidade: 0,4100 METROS LINEARES – CAIXAS 03; 04 E 08

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,2400 METROS LINEARES (09 CAIXAS)

Publique-se em 14 de Março de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

UNIDADE CARAGUATATUBA		
Classificação	Nome Completo	Nota
1	Amanda Souza Campos	7,10
2	Bruno Bernabe Chavez	6,20
3	Yanne Bonzanino	5,90
4	Amanda Thomaz de Souza Silva	5,40
5	Gabriel Victor Oliveira Cardoso	5,20

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNDAIDE TUPÃ			
Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03
Doralice Dias de Oliveira	4,00	6,40	4,00
Maria Clara Stangari Freire da Silva	4,60	5,30	4,50
Flávia Sanches da Silva	4,90	5,40	3,20
Bruno Machado Nogueira	3,90	4,00	1,75
Mariane Bocchi Caldeira	3,50	3,75	2,00
Leonardo Henrique Fornazari	4,00	2,75	2,00
Gustavo Henrique parussolo hashiguchi	3,70	2,60	2,00

UNIDADE CARAGUATATUBA		
Nome Completo	Nota	Situação
Anderson de Moraes	3,50	Reprovado/a
Daniele Fernandes zenari	2,80	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - TUPÃ, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 15/03 a 19/03/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____”.

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Nathan Fernando dos Santos de Souza
Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - CARAGUATATUBA, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 15/03 a 19/03/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____”.

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Gabriel Victor Oliveira Cardoso

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, nos termos do convênio entabulado em 30 de abril de 2021, fazem saber aos/as advogados/as interessados/as a prorrogação do período de inscrições e da entrega dos documentos da inscrição do Juri pelo/a advogado/a nas Subseções (atas de plenário), constante do edital publicado em 18/12/2023, para a prestação de assistência judiciária suplementar aos legalmente necessitados.

Deste modo, com a prorrogação, os prazos passam a ser 20/03/2024, mantidas as demais datas constantes do cronograma original.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade // Data/Prazo

Publicação do Edital // Até 19/12/2023

Prazo para as inscrições // 29/01/2024 a 20/03/2024

Entrega dos documentos da inscrição do Juri pelo advogado nas Subseções (atas de plenário) // Até 20/03/2024

E-mail para advogados com pendências // Até 05/04/2024

Prazo para regularização das pendências pelos advogados // 05/04/2024 a 12/04/2024

Encaminhamento/conferência da lista pela ESA // 05/04/2024 a 12/04/2024

Encaminhamento dos documentos Juri pelas Subseções para a CAJ // Até 05/04/2024

Encaminhamento dos documentos Juri pela CAJ para a Assessoria de Convênios // Até 12/04/2024

Publicação da lista de habilitados e áreas // 03/05/2024

Prazo final para recurso em face da lista de habilitados // 10/05/2024

Homologação da lista dos inscritos (data provável) // Até o dia 24/05/2024

Início das atividades (data provável) // 03/06/2024

cortante - AUTO SUTURE/COVIDIEN/COVIDIEN LLC - Estados Unidos - UNIDADE - 96 - R\$ 593,0000					
VALOR DA ATA: R\$ 1.293.456,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)					
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 15/03/2024 ATÉ 14/03/2025					
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024					
GMS. 14/03/2024 - KGT					

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 147.00007061/2023-10/2023					
CONTRATO N.º 909/2023					
PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 909/2023					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 909/2023					
PARECER JURÍDICO : 08/2023 - 29/09/2023					
CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					
CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.645.409/0003-90					
Objeto					
ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário					
1 - Dispositivo de selagem de tecido para selagem e corte de tecidos, com temperatura controlada e mínima dispersão térmica, bipolar, cirurgia laparoscópica, em polímero, com diâmetro de haste medindo 5 MM, com comprimento de 35cm, ponta para vasos de até 07 mm, mandíbula com dentes atraumáticos, compatível com gerador bipolar, descartável, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. - 3579638 - JAW LAP LF1937 LIGASURE MARYLAND 37CM - AUTO SUTURE/COVIDIEN LLC. - Estados Unidos - Caixa com 14 unidades - 84 - R\$ 1.750,0000					
VALOR DA ATA: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)					
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 15/03/2024 ATÉ 14/03/2025					
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024					
GMS. 14/03/2024 - KGT					

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA N.º 141/2022					
PROCESSO IAMSPE N.º 7454/2022					
OBJETO: Prestação de serviços de montagem, gerenciamento e distribuição mensal de cesta básica.					
CONTRATADA: Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA;					
CNPJ : 04.108.518/0001-02;					
Índice de reajuste utilizado pós negociação: 3,15%;					
Período de apuração do índice aplicado: novembro/2022 a novembro /2023;					
Data de aplicação do reajuste: mês de referência novembro/2023, conforme §§ 3º e 4º, cláusula sétima do ajuste inicial. O Apositilamento é forma prevista para regulamentar o equilíbrio do valor do contrato, todavia, os valores deverão ser apurados mês a mês de acordo com o faturamento efetivamente realizado.					
Base mensal, após reajuste: R\$ 1.743.207,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil duzentos e sete reais), conforme valores abaixo dispostos:					
Valor total do Contrato reajustado: R\$ 25.612.175,80 (vinte e cinco milhões, seiscentos e doze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).					
Diferença da garantia a ser apresentada pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão deste: R\$ 13.132,04 (treze mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos).					
Fundamentação Legal: Artigo 55, inciso III e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.					
Anexo os documentos:					
- Demonstrativo de cálculos referente ao reajuste;					
- Nota de Empenho.					

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Finanças e Contratos

COMUNICADO CPE nº 01/2024

A Coordenadoria de Patrimônio do Estado de São Paulo comunica, com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no artigo 5º da Deliberação CPI nº 9, de 25 de setembro de 2019, que:

Considerando a falta de interessados na aquisição dos imóveis indicados abaixo, após a realização da Concorrência Pública, estes encontram-se disponíveis para o recebimento de propostas até o prazo de validade do laudo de avaliação.

Os interessados deverão protocolar suas propostas de aquisição junto à Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, da Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD, por valor não inferior ao laudo de avaliação vigente, e poderão solicitar esclarecimentos pelo endereço eletrônico contatocpe@sp.gov.br.

A proposta deverá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no site www.imoveis.sp.gov.br - e será considerada válida desde que acompanhada dos documentos de habilitação e demais documentos constantes do Edital de Concorrência.

A Administração providenciará a publicação de comunicado de recebimento de proposta no Diário Oficial do Estado, e decorrido prazo de 5 (cinco) dias úteis da referida publicação, o imóvel será adjudicado àquele que protocolou a oferta válida.

No caso de recebimento de mais de uma proposta válida, a administração marcará novo certame, nos termos da lei.

1 - Processo SEI nº 018.00004353/2023-21 - Imóvel localizado na Rua Marquês de Herval, nº 172, Bairro Valongo, no Município de Santos/SP, com área de terreno de 585,50 m², sem benfeitorias, avaliado em R\$ 1.015.000,00, com data base para julho de 2023.

2 - Processo SEI nº 018.00013468/2023-14 - imóvel localizado na Rua Jurupuchira, nº 300, Alto da Mooca, Município de São Paulo/SP, trata-se de terreno, parte de área maior, que perfaz 7.113,5 m², sem benfeitorias, avaliado em R\$ 25.850.000,00, com data base para setembro de 2023.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 202302182/2023

CONTRATO N.º 843/2023

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 843/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 843/2023

PARECER JURÍDICO : 05/2023 - 29/09/2023

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.645.409/0003-90

Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1.1 - Grampeador cirúrgico linear para grampos descartáveis, tipo endoscópico, com haste longa e flexível, e sutura de 45 mm, contemplado ou não lâminas incorporadas, para uso de grampos estéril, recarregável e descartável, a apresentação do produto deverá obedecer legislação atual vigente - 1699458 - GRAMPEADOR CIRÚRGICO - AUTO SUTURE/COVIDIEN/COVIDIEN LLC - Estados Unidos - UNIDADE - 720 - R\$ 650,0000

1.2 - Carga para grampeador linear cortante de 45 mm comprimento com seis linhas de grampos, articulada,com lâmina incorporada a carga, caso não esteja no grampeador em titânio de aproximadamente 3.5 mm de altura intercalado, possuindo sistema de controle de espessura tissular, uso único descartável para tecido normal, na cor azul ou similar, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. - 2370484 - Carga para grampeador linear cortante - AUTO SUTURE/COVIDIEN/COVIDIEN LLC - Estados Unidos - UNIDADE - 900 - R\$ 593,0000

1.3 - Carga para grampeador linear cortante de 45 mm comprimento com seis linhas de grampos, articulada, com lâmina incorporada a carga, caso não esteja no grampeador, em titânio de aproximadamente 2.5 mm de altura intercalado, possuindo sistema de controle de espessura tissular, uso único descartável para tecido vascular, na cor branca ou similar, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. - 2370220 - Carga para grampeador linear cortante - AUTO SUTURE/COVIDIEN/COVIDIEN LLC - Estados Unidos - UNIDADE - 300 - R\$ 593,0000

1.4 - Carga para grampeador linear cortante de 45 mm comprimento endoscópico, com 6 linhas de grampos, com lâmina incorporada a carga, caso não esteja no grampeador, fechamento do grampo em aproximadamente 2,0 mm, em titânio uso único descartável, para tecido espesso, na cor verde ou similar, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. - 2965275 - Carga para grampeador linear cortante - AUTO SUTURE/COVIDIEN/COVIDIEN LLC - Estados Unidos - UNIDADE - 96 - R\$ 593,0000

1.5 - Carga para grampeador linear cortante medindo 45 mm de comprimento com 06 linhas de grampos articulada ,com lâmina incorporada a carga, caso não esteja no grampeador, em titânio aproximadamente 1,8 mm de altura do grampo fechado descartável, para tecido normal, uso único estéril, na cor dourada. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente - 3661822 - Carga para grampeador linear

cortante - AUTO SUTURE/COVIDIEN/COVIDIEN LLC - Estados Unidos - UNIDADE - 96 - R\$ 593,0000

VALOR DA ATA: R\$ 1.293.456,00 (Um milhão, duzentos e

noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 15/03/2024 ATÉ 14/03/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

GMS. 14/03/2024 - KGT

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 147.00007061/2023-10/2023

CONTRATO N.º 909/2023

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 909/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 909/2023

PARECER JURÍDICO : 08/2023 - 29/09/2023

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA:

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.645.409/0003-90

Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - Dispositivo de selagem de tecido para selagem e corte de tecidos, com temperatura controlada e mínima dispersão térmica, bipolar, cirurgia laparoscópica, em polímero, com diâmetro de haste medindo 5 MM, com comprimento de 35cm, ponta para vasos de até 07 mm, mandíbula com dentes atraumáticos, compatível com gerador bipolar, descartável, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. - 3579638 - JAW LAP LF1937 LIGASURE MARYLAND 37CM - AUTO SUTURE/COVIDIEN LLC. - Estados Unidos - Caixa com 14 unidades - 84 - R\$ 1.750,0000

VALOR DA ATA: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 15/03/2024 ATÉ 14/03/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

GMS. 14/03/2024 - KGT

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO DA N.º 141/2022

PROCESSO IAMSPE N.º 7454/2022

OBJETO: Prestação de serviços de montagem, gerenciamento e distribuição mensal de cesta básica.

CONTRATADA: Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA;

CNPJ : 04.108.518/0001-02;

Índice de reajuste utilizado pós negociação: 3,15%;

Período de apuração do índice aplicado: novembro/2022 a novembro /2023;

Data de aplicação do reajuste: mês de referência novembro/2023, conforme §§ 3º e 4º, cláusula sétima do ajuste inicial. O Apositilamento é forma prevista para regulamentar o equilíbrio do valor do contrato, todavia, os valores deverão ser apurados mês a mês de acordo com o faturamento efetivamente realizado.

Base mensal, após reajuste: R\$ 1.743.207,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil duzentos e sete reais), conforme valores abaixo dispostos:

Valor total do Contrato reajustado: R\$ 25.612.175,80 (vinte e cinco milhões, seiscentos e doze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Diferença da garantia a ser apresentada pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias a contar da data de emissão deste: R\$ 13.132,04 (treze mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 55, inciso III e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Anexo os documentos:

- Demonstrativo de cálculos referente ao reajuste;

- Nota de Empenho.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 147.00004446/2023-25/2023

CONTRATO N.º 880/2023

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 880/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 880/2023

PARECER JURÍDICO : 05/2023 - 29/09/2023

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

inscrita no CNPJ sob o n.º 14.477.127/0001-00

Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - Conjunto de Cateter confeccionado em material biocompatível com cobertura hidrofílica, para aspiração de trombos de rápida troca, composto por cateter de extração, 2 seringas, linhas de extensão com torneira de interrupção e filtro de 74 micras, cateter lumen de extração 0,93 mm2, marcador radiopaco na ponta distal, medindo 6 Fr x140 cm, serunga de 30 ml, fio guia de 0.014 x 140 cm, uso descartável , esterilizado em método eficiente e eficaz, embalado em material que promova barreira microboiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legisalção atual vigente. - 3150046 - Conjunto de cateter para aspiração de trombos - IBERHOSPITEX-HT/IHT - Espanha - UNIDADE - 72 - R\$ 1.050,0000

VALOR DA ATA: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 15/03/2024 ATÉ 14/03/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

GMS. 14/03/2024 - KGT

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 202208455/2022
Pregão RP n.º 211 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 22125027.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$ - DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P 1 - FULVESTRANTO 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA 5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR - 1842340 - R\$ 245,0000 - 15/06/2023

2 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25 MG DISPERSÍVEL COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / CAPSULA / DRAGEA - 4048059 - R\$ 1,7990 - 15/06/2023

3 - IBRUTINIBE 140MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO O, FORMA DE APRESENTAÇÃO CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO,

VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL - 4596153 - R\$ 340,0000 - 15/06/2023

GMS.01, em 14/03/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 202208550/2022

Pregão RP n.º 206 / 2023

CAMPUS DE TUPÁ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA
Processo Nº 225/2023-FCE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-FCE
Extrato do Contrato Nº 001/2024-FCE
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP, FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA, CNPJ: 48.031.918/0031-40;
CONTRATADA: P M DOMINGUES LTDA, CNPJ: 24.330.610/0001-11;
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA - “CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E VESTIÁRIOS”;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/03/2024;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.021.157,71 (um milhão vinte e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA, de classificação funcional programática 12.364.4807.1151 e categoria econômica 4.4.90.51.30;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do início dos serviços;
Parecer Jurídico Nº 169/2020-AJ, de 14/05/2020.

CAMPUS DE REGISTRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
CAMPUS DE REGISTRO
SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
Tomada de Preços nº 05/2023-FCAVR-UNESP - RETIFICAÇÃO

Processo REG/FCAVR n.º 142/2023
Classificação das Propostas
Após análise técnica das propostas pela Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade (CES), a Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 05/2023-FCAVR-UNESP, designada pela Portaria nº 118/2023-FCAVR-UNESP, classifica para o item 1, em primeiro lugar, a empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 15.163.472/0001-32, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), e, em segundo lugar a empresa CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 08.698.415/0001-92, no valor de R\$ 445.970,66 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Para o item 2, em primeiro lugar a empresa DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELI, CNPJ N.º 21.188.542/0001-00, no valor de R\$ 549.006,64 (quinhentos e quarenta e nove mil e seis reais e sessenta e quatro centavos); em segundo lugar, a empresa CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 08.698.415/0001-92, no valor de R\$ 592.538,39 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), em terceiro lugar, a empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ N.º 28.081.122/0001-79, no valor de R\$ 630.543,23 (seiscentos e trinta mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), e em quarto lugar, a empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 15.163.472/0001-32, no valor de R\$ 640.701,50 (seiscentos e quarenta mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).
Concede-se o prazo de cinco dias úteis desta publicação para recursos sobre a etapa de classificação das propostas.
Registro, 14 de março de 2024.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 020/2024-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 15/03/2024 à 22/03/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?tid_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.
-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 018/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 15/03/2024 à 25/03/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?tid_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE CME - CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA, LAVAGEM, PROCESSAMENTO, ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE ARTIGOS, MATERIAIS E INSTRUMENTAIS MÉDICO HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO, SENDO OS SERVIÇOS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 60 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.
-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 019/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 15/03/2024 à 22/03/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?tid_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MEDTRONIC DE PROPRIEDADE DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.
-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 089/2023-FAMESP/BAURU – Processo n.º 23536/2023-FAMESP/BAURU para as empresas abaixo relacionadas, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FRASCOS E AMPOLAS, CORTADORA DE BLISTER, UNITALIZADORA E SOFTWARE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITAL DE BASE DE BAURU.
LOTE - VALOR
TOTAL - EMPRESA VENCEDORA
01 - R\$ 257.000,00 - MEA MODUL LTDA
Na continuidade, INFORMO, que a autorização de fornecimento será enviada para as empresas acima citadas.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 3789/2024-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 18 ao dia 27 de março de 2024, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, site www.compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 3789/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT SUPORTE ESTABILIZADOR DE CORONARIA E TUBO FLEXÍVEL SHUNT, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES., do tipo menor preço por lote ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 28 de março de 2024, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
CONVÊNIO MS 948702/2023
COMUNICADO Nº 006/2024-FAMESP/CONV
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS / CATÁLOGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS ofertados na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-FAMESP/CONV, realizado no dia 15/02/2024 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT INVERTER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO MS 948702/2023 – PROJETO Nº 101

Conforme análise feita pelo Engenheiro Mecânico do Núcleo de Manutenção do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

01 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, PISO/TETO; INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/h
MARCA: MIDEA CARRIER
MODELO: 42ZQVD48C5/38CCVD48515MC
R\$ 10.850,00
APROVADA (CLASSIFICADA)
02 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, PISO/TETO; INVERTER, COM CAPACIDADE: 36.000 BTU/h
MARCA: MIDEA CARRIER
MODELO: 42ZQVD36C5/38CCVD36515MC
R\$ 8.350,00
APROVADA (CLASSIFICADA)
Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

03 - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO HI WALL SPLIT, INVERTER; COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/h -
MARCA: VENTISOL / AGRATTO / LIV
MODELO: LIV INVERTER LCS18FI-02I-LCS18FE-02I
R\$ 2.850,00
APROVADA (CLASSIFICADA)

O teor completo da aprovação (classificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe
Informamos que o prazo para eventual recurso são de 03 (três) dias úteis a contar da publicação e, desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo licitatório.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/HC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/HC
PROCESSO Nº 1.238/2024-FAMESP/HC
Lei 14.133 de abril de 2021.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da FAMESP, nas condições estabelecidas em edital, subsidiariamente na lei nº 14.133/2021, no artigo 18º do Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023, ficam registrados os preços conforme segue:

ITEM - QTD. - UNID. - CÓDIGO / SIAFÍSICO / CÓDIGO MV - DESCRIÇÃO

1 - 24 - UN - 763308 - 5863350 - 26221 - HASTE INTRAMEDULAR, DE AÇO INOX ASTM F183, INCLUI FIO GUIA, COM DIAMETRO DE 9 A 11MM APROXIMADAMENTE E COMPRIMENTO DE 130 A 440MM APROXIMADAMENTE, PARA FEMUR E TIBIA TELESCÓPICA.

MARCA: PEGA MEDICAL
MODELO: FASSIER DUVAL
REG. ANVISA: 10392060050
R\$ 14.000,00

Empresa Vencedora:
MB SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 64.841.190/0001-52

1. - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1.1 - A licitante vencedora deverá fornecer todos os materiais conforme especificações contidas neste ANEXO.

1.2. - O fornecimento dos bens será em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos e para procedimento eletivos, não se faz necessário a permanência dos itens no serviço, porém a entrega deverá ser realizada com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas do procedimento, mediante solicitação prévia, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB.

1.3. - As medidas fornecidas são aproximadas, podendo apresentar uma pequena variação, de acordo com o fabricante, o que será analisado pela equipe técnica.

1.4. - Caso seja necessário, a licitante vencedora deve disponibilizar instrumentador qualificado para sanar dúvidas técnicas do material fornecido, mediante solicitação da Unidade de Órteses e Próteses do HCFMB. A solicitação será feita pela Unidade de OPME-HCFMB com antecedência e a empresa deve fornecer nome completo e documento de identificação do profissional para autorização de entrada na unidade de Centro Cirúrgico.

1.5. - Somente será permitido o acesso do instrumentador às dependências do Centro Cirúrgico mediante autorização da Unidade de OPME.

1.6. - Características da Embalagem
1.6.1. - O instrumental necessário para o implante deve ser acondicionado em caixa passível de reproprocessamento na Central de Material e Esterilização.

1.6.2. - Atendendo às recomendações ergonômicas, as caixas não podem ultrapassar o peso de 13,4 KG cada uma.

1.6.3. - Os materiais implantáveis e de uso único devem garantir a esterilidade e a integridade durante o armazenamento e o transporte.

1.6.4. - Deve permitir abertura asséptica.

1.6.5. - Não deve delaminar ao abrir a embalagem.

1.6.6. - A caixa deve estar com lacre/estrutura íntegra e seca.

1.7. - Características da Rotulagem
1.7.1. - Dados de identificação do fabricante e do fornecedor.

1.7.2. - Identificação do produto.

1.7.3. - Procedência do produto.

1.7.4. - Número de lote, data de fabricação e validade.

1.7.5. - Tipo de esterilização e a palavra “estéril” ou a expressão “produto de uso único”.

1.7.6. - Instruções de uso.

1.7.7. - Número de registro da ANVISA.

1.7.8. - Nome do responsável técnico.

1.7.9. - Os artigos implantáveis deverão apresentar acondicionamento de forma a permitir o registro de sua procedência no prontuário médico e permitir a sua rastreabilidade em caso de eventos adversos. Deverão ser fornecidas em embalagens individuais estéreis contendo rótulo com as seguintes informações: marca, código, número de lote e série, número de registro na ANVISA, validade da esterilização, nome do responsável técnico e etiquetas adesivas destacáveis que permitam o registro destes elementos diretamente no prontuário médico. Todas as informações devem constar em língua portuguesa.

1.8. - Condições de Acondicionamento e Entrega:

1.8.1. - Os produtos deverão ser entregues, respeitando as especificações a seguir:

1.8.1.1. - Especificação do produto: De acordo com Termo de Referência e Edital.

1.8.1.2. - Acondicionamento: De acordo com a especificação informada pelo fabricante.

1.8.1.3. - Validade produto: Mínimo de 12 meses.

1.8.1.4. - Local de Entrega: Implantes: Unidade de Órteses e Próteses do HCFMB (ao lado do Centro Cirúrgico). Instrumentais: a entrega deverá ser na CME (Central de Material e Esterilização) até as 24:00 horas.

1.8.1.5. - Recebimento: O funcionário da transportadora deve aguardar a conferência do material. A unidade de OPME do HCFMB realizará recebimento definitivo depois de constatada a conformidade com as especificações aqui descritas. O entregador deve aguardar a conferência dos instrumentais e devolução do “Check List” pela Unidade de Central de Material (CME).

1.9. - Os itens de implantes e os instrumentais serão obrigatoriamente inventariados, em formulário padronizado quando do recebimento e retirada da caixa, acompanhado pelo Funcionário da empresa e do Colaborador da CME responsável pelo recebimento e/ou entrega.

1.10. - Caso seja necessário, a licitante vencedora deve disponibilizar instrumentador qualificado para sanar dúvidas técnicas do material fornecido, mediante solicitação da Unidade de Órteses e Próteses do HCFMB. A solicitação será feita pela Unidade de OPME-HCFMB com antecedência e a empresa deve fornecer nome completo e documento de identificação do profissional para autorização de entrada na unidade de Centro Cirúrgico.

1.11. - Somente será permitido o acesso do instrumentador às dependências do Centro Cirúrgico mediante autorização da Unidade de OPME.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 12 do Decreto 11462/2023.

2º DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA não existirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) decorrente(s) deste Registro de Preços deverá(ão) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da Ata de Registro de Preços/Contratação. Nas compras efetuadas para o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita na unidade de Órteses e Próteses do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizada na Avenida Professor Mario Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior, UNESP Campus de Botucatu, Botucatu/SP, CEP 18618-687, de segunda a sexta do horário das 08:00h às 16:30h, e para os instrumentais necessários a entrega deverá ser na unidade de CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 90 (noventa) dias, após a utilização do material e emissão da Nota Fiscal. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário.

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, bem como no Regulamento de Compras e Contratações da Famesp e lei 14.133/2021.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 156, III, § 4º, do mesmo diploma legal, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas nas Regras de Procedimento Nº 01/2011 - FAMESPA aplicação da penalidade não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, e nas aplicações de multas conforme prevê as REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/HC.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/HC, constantes do PROCESSO Nº 1.238/2024-FAMESP/HC, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: MB SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 64.841.190/0001-52. VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 15/03/2025

---FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PROCESSO Nº 5339/2024-FAMESP/HC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-FAMESP/HC
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FAMESP/HC
Acha-se aberto e à disposição dos interessados, de 15 de março ao dia 08 de abril de 2024, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811 - Fax (14) 3881-4811 – Ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o PROCESSO Nº 5339/2024-FAMESP/HC, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-FAMESP/HC que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTAVEL EM NÃO TECIDO SMS, 30G/M2, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I, do Edital

A abertura da sessão pública será realizada no dia 09 de abril de 2024, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
CONVÊNIO SICONV Nº 948702/2023
COMUNICADO Nº 008/2024-FAMESP/CONV
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA / CATÁLOGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO do produto ofertado na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/CONV, realizado no dia 21/02/2024, às 09:00 horas, no Portal Eletrônico da FAMESP, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PONTO DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE INFORMÁTICA MÉDICA - CIMED DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO MS 948702/2023 - PROJETO Nº 101.

Conforme análise feita pelo CIMED do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

Empresa: B BORGES EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

01 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL; COM PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.4 GHZ; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 2933 MHZ; DE 8GB (1 X DE 8GB), EXPANSÍVEL A 16 GB - MARCA: ACER

MODELO: GAMER NITRO 5 AN515-57-59HT CORE I5 11260H 8GB SSD 512GB 15,6 FHD IPS GEFORCE GTX1650 4GB WINDOWS 11 PRO - R\$ 4.660,00 - APROVADA (CLASSIFICADA)

O teor completo da aprovação (classificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe

Informamos que o prazo para eventual recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação e, desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo licitatório.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

CONVÊNIO MS 948702/2023
COMUNICADO Nº 007/2024-FAMESP/CONV
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS / CATÁLOGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO, dos produtos ofertados na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-FAMESP/CONV, realizado no dia 22/02/2024, às 09:00 horas, no Portal Eletrônico da FAMESP, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MESA PARA EXAME, COM ESTRUTURA EM MADEIRA; CADEIRA FIXA; MESA PARA EXAME, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; POLTRONA HOSPITALAR; SUPORTE DE SORO; ARMÁRIO ALTO; ARMÁRIO BAIXO; MESA DE TRABALHO; LONGARINA; PROJETO DE MULTIMÍDIA; CADEIRA CAIXA; CADEIRA GIRATÓRIA; E ARMÁRIO EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO MS 948702/2023 - PROJETO Nº 101.

Conforme análise feita pelo Núcleo de Padronização do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados abaixo:

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

(MELHOR CLASSIFICADA) - RESULTADO

02 - CADEIRA FIXA COM CONCHA DUPLA; ETC. - FORTE ROCHA / SECRETARIA - R\$ 120,00 - CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - APROVADA (CLASSIFICADA)

03 - MESA PARA EXAME / TRATAMENTO; COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, ETC. - SALUTEM - R\$ 1.047,00 - B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS - ME - APROVADA (CLASSIFICADA)

06 - ARMÁRIO ALTO; TIPO FECHADO; EM MADEIRA MDP; ETC. - MOBIDESK - R\$ 570,00 - B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS - ME - REPROVADA (DESCLASSIFICADA)

07 - ARMÁRIO BAIXO; EM MADEIRA MDP; ETC. - MOBIDESK - R\$ 325,00 - B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS - ME - REPROVADA (DESCLASSIFICADA)

08 - MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; ETC. - MOBIDESK - R\$ 310,00 - B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS - ME - REPROVADA (DESCLASSIFICADA)

09 - LONGARINA; MODELO CADEIRA; COM 03 LUGARES; SEM BRACOS; ETC. - FORTE ROCHA / EXECUTIVA - R\$ 600,00 - CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - REPROVADA (DESCLASSIFICADA)

10 - PROJETO DE MULTIMÍDIA; COM MÍNIMO DE 5500 LUMENS; ETC. - VIVIBRIGHT - R\$ 2.500,00 - B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS - ME - REPROVADA (DESCLASSIFICADA)

11 - CADEIRA CAIXA; COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, CONCHA DUPLA; ETC. - FORTE ROCHA / EXECUTIVA CAIXA - R\$ 420,00 - CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - REPROVADA (DESCLASSIFICADA)

13 - ARQUIVO EM MDF P/ PASTA SUSPensa. - MOBIDESK - R\$ 1.110,00 - B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS - ME - APROVADA (CLASSIFICADA)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2024NE01742
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 EXTRATO NOTA DE EMPENHO
 Processo: 2024/0006696
 Ata de Registro de Preços nº 039/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.165.855/0001-99
 Objeto: Utilização da ARP nº 039/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Franco da Rocha

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 474/2023, de 21/11/2023
 Valor: R\$ 2.764,53 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 N° da Nota de Empenho: 2024NE01741
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Processo SEI nº 2023/0005679
 Pregão Eletrônico nº 069/2023
 Objeto: Aquisição de desktop básico ultracompacto e monitores para uso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2023, OC Nº 42003000012023OC00179, nos seguintes termos:

LOTE 1
 LICITANTE VENCEDORA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (FILIAL)
 CNPJ: 81.243.735/0009-03
 VALOR TOTAL: R\$ 2.638.791,25 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)
 LOTE 2
 LICITANTE VENCEDORA: INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
 CNPJ: 81.243.735/0009-03
 VALOR TOTAL: R\$ 177.380,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais)
 Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
 COMUNICADO
 ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2023
 O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia (IP-1/2023) FAZ SABER que os (as) candidatos (as) abaixo foram habilitados (as) provisoriamente para prosseguirem nas demais etapas do certame em virtude de decisão judicial:

MARIA EDUARDA QUEIROZ PERA; nº de inscrição 5628993-6; nos autos do Proc. nº 1009215-81.2024.8.26.0053 (5ª Vara de Fazenda Pública);

LUANA FELIX DA SILVA; nº de inscrição 5453462-3; nos autos do Proc. nº 2062021-41.2024.8.26.0000 (3ª Câmara de Direito Público);

JONATHAN CAMPOS, nº de inscrição 53394631; nos autos do Proc. Nº 1005542-80.2024.8.26.0053 (8ª Vara de Fazenda Pública).

COMUNICADO
 ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023.

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023 FAZ SABER que o (a) candidato (a) abaixo foi habilitado (a), provisoriamente, para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar:

JOÃO HENRIQUE DA SILVA VALLOIS, nº inscrição 55063977; nos autos do Proc. 1008313-31.2024.8.26.0053 (3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);

RITA DE CÁSSIA PESSOA, nº inscrição 5382294-3, nos autos do Proc. 1002314-97.2024.8.26.0053 (3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública).

COMUNICADO
 ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023 FAZ SABER que o candidato GABRIEL RODRIGUES BIONDI foi excluído do certame em cumprimento à decisão proferida no Proc. nº 1002618-96.2024.8.26.0053 da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, a qual revogou a liminar anteriormente concedida.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-31/323/24
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das TURMAS 33 a 40 APROVADOS na etapa dos Exames de Saúde, realizada em 14-3-24, de acordo com o Edital nº DP-2/321/23, destinado ao cargo de Soldado de PM de 2ª Classe.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local e horário especificados no cronograma publicado no DOE nº 116, de 17-11-23, a fim de realizarem as etapas de Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos.

Reitero que para estas etapas os candidatos deverão realizar a entrega dos formulários já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3, com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverão atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar o download dos respectivos arquivos.

Nome - RG - Inscrição - Turma
 JEAN CARLOS DAS NEVES ROSA - 45288884-0 - 46767541 - 33

JEFERSON ANTUNES MENDES - 41015712-0 - 45112010 - 33

JEFERSON DOMINGOS SANTOS MOTA DA SILVA - 41989624-7 - 49301683 - 33

JEFERSON MARCOS GALVAO MORAIS - 49750993-3 - 46330330 - 33

JEFERSON MATHEUS RODRIGUES - 53118011-6 - 47284390 - 33

JEFERSON SANTANA SILVA - 39516126-5 - 49778463 - 33

JEFFERSON DAS CHAGAS MOREIRA - 032028522006-8 - 45283974 - 33

JEFFERSON DOS REIS DE JESUS - 44204070-2 - 48451304 - 33

JENIFER LAYNE COSTA DA SILVEIRA - 22186602-3 - 49053698 - 33

JERFESON ANUNCIACAO COSTA - 52561006-6 - 49565052 - 33

JESSICA AMARAL SELYMES SILVERIO - 49538628-5 - 48161136 - 33

JESSICA BARBARA FONSECA - 48245546-9 - 45215839 - 33

JESSICA CRISTINA SAVELLA DE SOUZA - 49648181-2 - 45797390 - 33

JESSICA DE OLIVEIRA GUERRA - 49993778-8 - 48924520 - 33

JESSICA JESUS DE OLIVEIRA - 35896929-3 - 47183705 - 33

JESSICA SILVEIRA DOS SANTOS - 42057515-7 - 45775931 - 33

JHADE FARIA ROOSEVELT DOS SANTOS - 55730951-7 - 49540017 - 33

JHEFERSON DA SILVA MORAIS - 52868135-7 - 49785990 - 33

JHONATA JUNIOR DE SOUZA ASSUNCAO - 58556296-9 - 47292164 - 33

JHONATAN DE OLIVEIRA SILVA - 52994672-5 - 46803688 - 33

JHONNY WILLIAN FREIRE DOS SANTOS - 56752348-2 - 49330080 - 33

JOAO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA - 64986351-3 - 47211962 - 33

JOAO AUGUSTO BIDINOTTO BRANDAO - 55658804-6 - 49739611 - 33

JOAO AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES - 38928397-6 - 47836148 - 33

JOAO CAETANO DA SILVA NETO - 50825147-3 - 48382574 - 33

JOAO EMILIO NETO - 39505457-6 - 49629301 - 33

JOAO FELIPE GONCALVES MACHADO - 16118047-79 - 46253033 - 33

JOAO GABRIEL DE MOURA - 41996178-1 - 45332770 - 33

JOAO GABRIEL GOMES BRAGA - 66043461-1 - 48266965 - 33

JOAO JULIANO DE SOUZA PESSOA - 64234741-4 - 46045007 - 33

JOAO LUCAS DA SILVA MONTEIRO - 56183986-4 - 49124641 - 33

JOAO MANOEL PEREIRA - 56388101-0 - 47743921 - 33

JOAO MARCOS DE OLIVEIRA - 493703937-0 - 48432490 - 33

JOAO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA - 506601651-0 - 46328947 - 33

JOAO NORBERTO GOMES CAVALCANTE - 57427527-7 - 47459077 - 33

JOAO OTAVIO TIRELLI NEVES - 57206627-2 - 49311530 - 33

JOAO PAULO DE SOUZA DA MATA - 608994613-740 - 49517163 - 33

JOAO PAULO JHELYSON SANTANA COSTA - 4852966-0 - 49407244 - 33

JOAO PAULO SOARES - 52244625-5 - 47503599 - 33

JOAO PAULO VILELA - 54436266-4 - 46011960 - 33

JOAO PEDRO BARAUNA DE SOUZA RODRIGUES - 38197232-X - 45262624 - 33

JOAO PEDRO FERREIRA FAUSTO - 38335415-8 - 46845097 - 33

JOAO PEDRO INACIO BRITO - 52146454-7 - 46825533 - 34

JOAO PEDRO OCTAVIANI MORELI - 57806781-X - 48107263 - 34

JOAO PEDRO ORLANDINI - 59843273-5 - 49485253 - 34

JOAO PEDRO PINHEIRO PINTO - 50972400-0 - 49686445 - 34

JOAO PEDRO ROMEIRO GOMES - 52903046-9 - 49527576 - 34

JOAO RENATO BORGES DOS SANTOS - 39473339-3 - 45061890 - 34

JOAO RICARDO COSTENARO DINIZ - 60358330-1 - 45035326 - 34

JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA - 38416316-6 - 47377275 - 34

JONATAS RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS - 60186958-8 - 47379499 - 34

JONATHAN ALVES COSTA SA - 437086835-0 - 48336254 - 34

JONATHAN GABRIEL DE SOUZA - 55273146-8 - 49547690 - 34

JONATHAN MAIA FARIA - 33202128-6 - 46235957 - 34

JONATHAN RODRIGUES DA SILVA - 41261723-7 - 48524638 - 34

JONATHAN RUBENS DE CAMPOS LOPES SAMPAIO - 488374704-X - 49461842 - 34

JONATHAN VINICIUS DOS SANTOS - 49851282-4 - 45274509 - 34

JORGE BATISTA NETO - 56207492-2 - 47366982 - 34

JORGE BATISTA PEREIRA JUNIOR - 17216395-0 - 45071349 - 34

JORGE LUIZ MENDONCA JUNIOR - 491971412-0 - 49421409 - 34

JOSE ANTONIO FLAUZINO BATISTA - 52577426-9 - 48627160 - 34

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS NETO - 56796253-2 - 46687394 - 34

JOSE CARLOS NASCIMENTO CUNHA JUNIOR - 48151280-9 - 46778063 - 34

JOSE DENILSON DA SILVA RUFINO - 66983299-6 - 48562564 - 34

JOSE FELIPE CURSINO - 56423654-8 - 48957950 - 34

JOSE FERNANDO DE MORAES NOVAES - 53617949-9 - 45117357 - 34

JOSE GUILHERME CORDEIRO NUNES - 63341300-8 - 45575436 - 34

JOSE HELIO FREITAS - 53991336-4 - 48627526 - 34

JOSE HENRIQUE AVELINO FARIA - 42353004-5 - 49810464 - 34

JOSE HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO - 41927224-0 - 45024251 - 35

JOSE HORLANDO PINHEIRO JUNIOR - 59679073-9 - 47963409 - 35

JOSE JOAQUIM RIBEIRO NETO - 43727344-1 - 47791756 - 35

JOSE LUIZ ALVES DOS SANTOS - 67093915-8 - 45401527 - 35

JOSE MAYCON GOMES DA SILVA DOS REIS - 39811660-X - 49805240 - 35

JOSE NATANAEL VICENTE DOS SANTOS - 57038521-0 - 47194863 - 35

JOSE ROBERTO DE BARROS JUNIOR - 4013145-9 - 49869337 - 35

JOSE ROBERTO PIRES JUNIOR - 38366866-9 - 45060029 - 35

JOSE RODRIGO SILVA DE BRITO - 68860214-9 - 47172070 - 35

JOSE VAGNE DA SILVA - 562470840-0 - 47192437 - 35

JOSE VITOR OLIVEIRA DA DALTO - 38318044-2 - 49576445 - 35

JOSIAS DE LIMA APOLONIO - 499818702-2 - 47564210 - 35

JOSIENE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES - 66934955-0 - 46337687 - 35

JOSINALDO DE JESUS OLIVEIRA SOUZA - 53851735-9 - 46734759 - 35

JOSUE FERNANDO LAZARINO COELHO - 382609876-0 - 45400644 - 35

JOYCE PERLA SANTOS DA SILVA - 59077725-7 - 48557170 - 35

JUAN MIGUEL ROCHA MARQUES - 65395876-6 - 48853186 - 35

JUAN SANTOS NASCIMENTO - 54668809-3 - 49076469 - 35

JUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA - 490166660-0 - 49566776 - 35

JULIA CRISTINA MARTINS - 57177333-3 - 46092218 - 35

JULIA SOBRAL FIGUEIRA - 59989441-6 - 45181764 - 35

JULIANA ELOA DA SILVA - 55839093-6 - 48163007 - 35

JULIANA VIANA DE OLIVEIRA - 58369709-4 - 47350091 - 35

JULIANO DA CRUZ MORAES - 47605884-3 - 47003766 - 35

JULIANO FELIPE LOPES DOS SANTOS - 45677702-7 - 49752073 - 35

JULIANY DOS SANTOS GOMES - 37694653-2 - 48104817 - 35

JULIO CESAR CORNELIO DA SILVA - 49955739-6 - 47780592 - 35

JULIO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS - 55473742-5 - 49569864 - 35

JULIO HENRIQUE DE ASSIS RAMIREZ - 53472896-0 - 48435392 - 35

JULIO ROGERIO LIMA DA COSTA - 43085710-X - 48618349 - 35

JUNIO HENRIQUE MORAES PEREIRA - 40843647-5 - 47254122 - 35

LAECIO DA SILVA MOREIRA FILHO - 40333765-3 - 48886980 - 36

LAIS REGINA DE MOURA SILVANO - 40931421-3 - 49396226 - 36

LARISSA BERNADO DE PADUA - 37090167-8 - 48241563 - 36

LARISSA STEPHANIE MOTA - 56427437-9 - 49472011 - 36

LAURA WERMELINGER DE ABREU - 56084000-7 - 49854860 - 36

LAVINEA RAFAELLA VIEIRA LEO - 50666198-2 - 49578553 - 36

LAYANE GAMBARRA DA SILVA - 49774118-0 - 45047804 - 36

LEANDRO CESAR SANTANA MARQUEZE - 38698638-1 - 48218987 - 36

LEANDRO DA SILVA ALVES DE LUNA - 50095869-5 - 48449911 - 36

LEANDRO DE ALMEIDA SEGURA - 55490488-3 - 46565396 - 36

LEANDRO JOSE DE CAMPOS - 482508425-0 - 47944790 - 36

LEILIANE CASTRO SILVA - 66461774-8 - 48504211 - 36

LENARA ARAUJO ROCHA - 40384325-X - 47912537 - 36

LEONARDO ANDRADE SANTOS - 520363590-0 - 47414740 - 36

LEONARDO AQUINO DA SILVA - 48614180-9 - 46466223 - 36

LEONARDO BALIONIS VIEIRA - 55869341-6 - 45311048 - 36

LEONARDO BEZERRA FREIRE - 52081302-9 - 49534572 - 36

LEONARDO BRUCE ALVES DA COSTA - 56905799-1 - 45764093 - 36

LEONARDO CESAR BARBOSA SEDASSARI - 50801123-1 - 48619493 - 36

LEONARDO DE OLIVEIRA VINHA - 50606120-6 - 48842648 - 36

LEONARDO FABRICIO LOPES - 60806928-0 - 45033900 - 36

LEONARDO FERNANDES AMANCIO ALVES - 57681252-3 - 46376410 - 36

LEONARDO GABRIEL MARTINS - 41831203-5 - 45424667 - 37

LEONARDO GODOY GOMES - 58714114-1 - 46369740 - 37

LEONARDO LOMEU FELINGER - 559366644-0 -

PORTARIA Nº 038/2024-DG/MP, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 003/2024, Processo nº 060/23-FED (SEI 29.0001.0059445.2023-37), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Security4IT Soluções de Segurança da Informação Ltda.

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Maurilio Pereira Figueiredo, Matrícula nº 012086, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto o serviço de ampliação, contratação de atualização e manutenção da solução de firewall da empresa Checkpoint.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designada Selma Saglauskas Dias Gambarini, Matrícula nº 888761, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 14/03/2024

Procuradoria-Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 12-3-2024

Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º, da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 26, da L.C. 1.354/20, c.c. o art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/03, alterado pela E.C. 47/05, a Noemi Corrêa, matr. 833450, 3º Promotor de Justiça de Araraquara, Entrança Final, da PPQMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 2º da E.C. 47/05, do padrão do seu cargo, correspondentes a: subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1.032/07 e Adicionais Temporais, de acordo com balizas fixadas no Tema 257 de Repercussão Geral, conforme consta do Processo CRH/MP 48/88;

Na portaria do Procurador-Geral de Justiça de 13-3-2024, nomeando nos termos do art. 20, II, da L.C.180/78 e à vista de habilitação em concurso público homologado em 12/3/2024 os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Especial de Candidatos com Deficiência, da Lista Especial de Candidatos Negros e da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça:

Onde se lê: de 13-3-2024;

Leia-se: de 12-3-2024.

(Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 14/3/2024).

Diretoria-Geral

Despachos da Diretora-Geral de 28-2-2024

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Noemi Corrêa, matr. 833450. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 30/2024; de 12-3-2024

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Miguel Tadeu Guimarães de Campos, matr. 1049. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 36/2024; de 13-3-2024

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:

Francielle Armidoro Rabelo, matr. 11950, no período de 10/4/2014 a 19/12/2016, num total de 985 dias; Klaus Negri Costa, matr. 12033, no período de 13/5/2008 a 17/1/2011, num total de 980

dias; Luis Fernando Fantoni, matr. 11334, no período de 5/4/2005 a 27/10/2009, num total de 1.663 dias.

Centro de Gestão de Pessoas

Portaria da Diretora de 13-3-2024

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 23, publicada no D.O. de 26/1/2024, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Lilian Sayed, RG *****655*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência da candidata.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 14/03/2024

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 12/3/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Carlos Alberto Gonçalves Oliveira, matrícula nº 791, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **7/3/2024**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0037225.2024-29, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **12/3/2024**;

Gislene Marques Ruys, matrícula nº 1977, **5 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **26/2/2024**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0031359.2024-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **11/3/2024**;

Maria de Fátima Marques dos Santos, matrícula nº 1096, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **19/2/2024**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0026367.2024-61, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **11/3/2024**;

Ronaldo da Cruz Santos, matrícula nº 2910, **6 (seis)** dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **23/2/2024**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0028844.2024-15, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **12/4/2024**.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Diogo Baixeras Gimenez, matrícula nº 10799, **1 (um)** dia de licença para tratamento de saúde, a partir de **28/2/2024**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0038249.2024-26, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **12/3/2024**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo SEI nº 2023/0005679

Pregão Eletrônico nº 069/2023

Objeto: Aquisição de desktop básico ultracompacto e monitores para uso da Defensoria Pública do Estado de São

Paulo

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2023, OC Nº 42003000012023OC00179, nos seguintes termos:

LOTE 1

LICITANTE VENCEDORA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (FILIAL)

CNPJ: 81.243.735/0009-03

VALOR TOTAL: R\$ 2.638.791,25 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 2

LICITANTE VENCEDORA: INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 81.243.735/0009-03

VALOR TOTAL: R\$ 177.380,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

PUBLICAÇÃO EXTRATO NOTA DE EMPENHO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0006696
Ata de Registro de Preços nº 039/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da ARP nº 039/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Franca da Rocha
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 474/2023, de 21/11/2023
Valor: R\$ 2.764,53 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE01741

PUBLICAÇÃO EXTRATO NOTA DE EMPENHO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0006674
Ata de Registro de Preços nº 034/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 034/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Boa Vista 103
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 368/2023, de 04/10/2023
Valor: R\$ 32.785,39 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE01742

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO PROVISÓRIO CONCURSO

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6,

do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 15/03 a 18/03/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Objetiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE TUPÃ

Classificação Nome Completo Nota 01 Nota 02 Nota 03 Nota Final Situação

1 Maria Eduarda Leão de Melo 7,10 8,50 7,20 7,60 Aprovado/a

2 Lucas Raphael Luizeti Bernardi 6,50 7,00 5,20 6,23 Aprovado/a

3 Nathan Fernando dos Santos de Souza 5,80 7,40 4,65 5,95 Aprovado/a

4 Leandro Henrique Castro Luz 7,00 7,10 3,50 5,87 Aprovado/a

5 Vitória Gava Reinaldo 4,40 6,60 6,20 5,73 Aprovado/a

6 Fernanda Daniela Motta Monteiro 6,30 6,20 4,00 5,50 Aprovado/a

7 Maria Augusta Romero Gouvea 4,50 6,30 5,70 5,50 Aprovado/a

8 Ayla Maria Oliveira de Lima 4,00 7,10 5,25 5,45 Aprovado/a

9 Jackson Araujo Oliveira 6,40 6,30 3,45 5,38 Aprovado/a

10 Vitória Lou de Andrade Onório 6,50 5,20 3,75 5,15 Aprovado/a

11 Thawany Gabriele dos Santos Oliveira 4,30 6,95 3,90 5,05 Aprovado/a

UNIDADE CARAGUATATUBA

Classificação Nome Completo Nota Situação

1 Amanda Souza Campos 7,10 Aprovado/a

2 Bruno Bernabe Chavez 6,20 Aprovado/a

3 Yanne Bonzanino 5,90 Aprovado/a

4 Amanda Thomaz de Souza Silva 5,40 Aprovado/a

5 Gabriel Victor Oliveira Cardoso 5,20 Aprovado/a

CONFORME PREVISÃO EM

EDITAL:

* IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE TUPÃ

Nome Completo Nota 01 Nota 02 Nota 03 Nota Final Situação

Doralice Dias de Oliveira 4,00 6,40 4,00 4,80 Reprovado/a

Maria Clara Stangari Freire da Silva 4,60 5,30 4,50 4,80 Reprovado/a

Flávia Sanches da Silva 4,90 5,40 3,20 4,50 Reprovado/a

Bruno Machado Nogueira 3,90 4,00 1,75 3,22 Reprovado/a

Mariane Bocchi Caldeira 3,50 3,75 2,00 3,08 Reprovado/a

Leonardo Henrique Fornazari 4,00 2,75 2,00 2,92 Reprovado/a

Gustavo Henrique parussolo hashiguchi 3,70 2,60 2,00 2,77 Reprovado/a

UNIDADE CARAGUATATUBA

Nome Completo Nota Situação

Anderson de Moraes 3,50 Reprovado/a

Daniele Fernandes zenari 2,80 Reprovado/a

VIDEO AÇÕES AFIRMATIVAS

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - TUPÃ, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 15/03 a 19/03/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Nathan Fernando dos Santos de Souza

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o

Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - CARAGUATATUBA, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 15/03 a 19/03/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Gabriel Victor Oliveira Cardoso

ASSESSORIA DE CONVÊNIO

EDITAL DEFENSORIA PÚBLICA SP E OAB SP

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, nos termos do convênio entabulado em 30 de abril de 2021, fazem saber aos/as advogados/as interessados/as a prorrogação do período de inscrições e da entrega dos documentos da inscrição do Juri pelo/a advogado/a nas Subseções (atas de plenário), constante do edital publicado em 18/12/2023, para a prestação de assistência judiciária suplementar aos legalmente necessitados.

Destes modo, com a prorrogação, os prazos passam a ser 20/03/2024, mantidas as demais datas constantes do cronograma original.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade // Data/Prazo

Publicação do Edital // Até 19/12/2023

Prazo para as inscrições // 29/01/2024 a 20/03/2024

Entrega dos documentos da inscrição do Juri pelo advogado nas Subseções (atas de plenário) // Até 20/03/2024

E-mail para advogados com pendências // Até 05/04/2024

Prazo para regularização das pendências pelos advogados // 05/04/2024 a 12/04/2024

Encaminhamento/conferência da lista pela ESA // 05/04/2024 a 12/04/2024

Encaminhamento dos documentos Juri pelas Subseções para a CAJ // Até 05/04/2024

Encaminhamento dos documentos Juri pela CAJ para a Assessoria de Convênios // Até 12/04/2024

Publicação da lista de habilitados e áreas // 03/05/2024

Prazo final para recurso em face da lista de habilitados // 10/05/2024

Homologação da lista dos inscritos (data provável) // Até o dia 24/05/2024

Início das atividades (data provável) // 03/06/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

EXTRATO DE CONTRATO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria da Universidade de São Paulo

Extrato de Contrato

PROCESSO: 23.1.03142.01.3

CONTRATO Nº: 13/2024-RUSP-AC

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DN ENGENHARIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA

CNPJ: 43.949.949/0001-45

OBJETO: Prestação de serviços de corte de mato, capinação, recolhimento, transporte e descarte de resíduo vegetal, material inservível e entulho em imóveis oriundos de heranças vacantes, testamentárias e próprios da Universidade de São Paulo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2023-RUSP-AC

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37192/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.996,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/03/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria da Universidade de São Paulo

Extrato de Contrato

PROCESSO: 23.1.03142.01.3

CONTRATO Nº: 11/2024-RUSP-AC

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EIRELI

CNPJ: 26.325.871/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços de corte de mato, capinação, recolhimento, transporte e descarte de resíduo vegetal, material inservível e entulho em imóveis oriundos de heranças vacantes, testamentárias e próprios da Universidade de São Paulo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2023-RUSP-AC

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37192/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.902,05

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/03/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria da Universidade de São Paulo

Extrato de Contrato

PROCESSO: 23.1.03142.01.3

CONTRATO Nº: 12/2024-RUSP-AC

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MENDES SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP

CNPJ: 09.493.018/0001-47

OBJETO: Prestação de serviços de corte de mato, capinação, recolhimento, transporte e descarte de resíduo vegetal, material inservível e entulho em imóveis oriundos de heranças vacantes, testamentárias e próprios da Universidade de São Paulo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2023-RUSP-AC

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37192/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021,